

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, as 09 horas, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se, conjuntamente, os membros integrantes do Comitê de Investimentos, estando presentes: Renata Ferrari, Dinorá Salete Dalmagro e Regina Todescatto e os membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi e Luciano Dors para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação das Atas 35, 36 e 37/2022, b) Correspondências recebidas, c) Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo e do valor para aplicação das sobras do custeio administrativo do exercício de 2022, b) Definição do fundo para aplicação dos acréscimos legais referentes ao atraso do repasse da compensação previdenciária da competência de outubro de 2022, c) Análise do relatório de conjuntura do mês de novembro de 2022, d) Análise dos relatórios de rentabilidade de dezembro de 2022, e) Análise do livro caixa do segundo semestre de 2022, f) Análise do Relatório de Aderência da gestão de recursos e do relatório circunstanciado do TCE do exercício de 2022. A presidente Renata Ferrari deu as boas-vindas a todos e fez a leitura das atas das reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. A seguir foi discutido o relatório de conjuntura econômica e financeira de novembro de 2022, que apresentou um cenário de aumento do risco fiscal e incerteza quanto ao novo governo, o que gerou rentabilidade negativa dos IMA's, desvalorização do Real e mercado brasileiro com desempenho negativo frente a melhora no mercado internacional. A assessoria aconselha cautela devido à grande volatilidade, protegendo a carteira com fundos DI e IRF-M1, utilizando fundos IDKA, IRF-M1 e DI para as despesas. Mesmo diante de um cenário desfavorável a carteira do RPPS fechou novembro com rendimento positivo. Na sequência, definiu-se que será revertido o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), das sobras do custeio administrativo do exercício de 2022, para pagamento dos benefícios do RPPS. Para aplicação do valor mencionado acima e do valor de R\$ 1.233,27 (um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao atraso de doze dias no repasse da compensação previdenciária no mês de dezembro de 2022, a empresa de Assessoria Referência sugeriu os seguintes fundos: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº: 13.077.418/0001-49 e CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº: 03.737.206/0001-97. O comitê avaliou os fundos apresentados e concluiu pela aplicação dos valores no fundo de investimentos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, CNPJ nº: 13.077.418/0001-49, considerando o histórico de volatilidade e renda. A sugestão foi aprovada por todos e será repassada ao Conselho para análise. Seguindo, analisou-se o relatório de aderência da gestão de recursos, sendo que o mesmo relatório será utilizado como relatório circunstanciado a ser apresentado ao TCE-RS, o relatório, após discussão foi aprovado pelos conselheiros. Por fim, foi avaliado o livro caixa do segundo semestre de 2022, bem como o encerramento do exercício, onde pode-se observar que apesar de ter sido um ano desafiador a carteira de investimentos do RPPS surpreendeu com rendimentos que chegaram muito próximos da meta atuarial. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos membros presentes. *Regina Todescatto, Renata Ferrari e*